



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ACTA Nº 22/2009

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9 DE NOVEMBRO DE 2009

Aos nove dias do mês de Novembro de dois mil e nove, nesta cidade de Rio Maior e na sala de Reuniões sita nos Paços do Concelho reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência da Dra. Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, estando presentes os Vereadores, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, Dra. Sara Maria Carapito Silva Fragoso, Dr. Nuno Leal Santos da Veiga Malta, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida e a Dra. Ana Cristina Lobato Pinto Fróis de Figueiredo e Silva. -----

INÍCIO

Quando eram dez horas e trinta minutos verificando-se a existência de quórum a Presidente, Dra. Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

Operações Orçamentais: oitocentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta e cinco euros e sessenta e um centimos. -----

Operações não Orçamentais: duzentos e sete mil, setecentos e cinquenta e um euros e vinte e dois centimos. -----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

VEREADOR, DR. CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida fez a seguinte intervenção: ----
“Com a última tomada de posse, consumou-se uma mudança no poder político em Rio Maior, um ciclo de 24 anos de exercício do poder autárquico exercido pelo Partido Socialista, que foi interrompido. Foi um longo período, que permitiu a transformação de um concelho rural de 2.^a categoria, num concelho moderno e atractivo, repleto de infraestruturas e equipamentos que lhe conferem uma importância inegável e uma nova centralidade urbana, sendo a charneira entre o Oeste e o Vale do Tejo e o principal ponto de entrada quer da região metropolitana de Lisboa, quer do Parque Natural da Serra de Aire e Candeeiros. -----

A crescente afirmação de Rio Maior como capital do Desporto, trouxe visibilidade e prestígio à Cidade, não só pela excelência dos equipamentos desportivos ou pelo nível dos eventos realizados, mas sobretudo pelo êxito da Escola Superior de Desporto, seja pelo número de alunos que a frequentam, seja pelo prestígio académico da instituição. Esta visibilidade e prestígio aliada à rede de infraestruturas, entre elas as rodoviárias já criadas (a A15 com três nós no concelho de Rio Maior e visava criar, designadamente com o alargamento e correcção do IC2 – Venda das Raparigas – Carregado – Rio Maior) assim como, das infraestruturas ferroviárias previstas e contratualizadas, (de que se destaca a estação do Oeste de Alta Velocidade em Rio Maior, com terminal de logística para passageiros e mercadorias, servindo também a estação de Rio Maior do troço de Santarém – Rio Maior – Caldas da Rainha, na ligação Oeste à linha do Norte e futuras ligações ao novo Aeroporto de Alcochete e ao porto de Sines), permite que o Parque de Negócios de Rio Maior avance já em passos seguros e que a nossa terra se afirme de uma forma inequívoca como um concelho onde vale a pena viver, trabalhar e investir. -----

E se hoje afirmamos orgulhosos que Rio Maior tem futuro, sem dúvida não podemos esquecer quem liderou politicamente este concelho nestes vinte e

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 9 DE NOVEMBRO DE 2009

quatro anos, criando legítimas expectativas fundamentadas num rigor estratégico de desenvolvimento sustentado, abrangendo todos os sectores sociais, cultural e económico, nunca perdendo de vista o ordenamento do território e a qualificação dos residentes. Ao Silvino Sequeira e a todos que o acompanharam ao longo deste vinte e quatro anos, a nossa homenagem e o nosso agradecimento, nosso especial agradecimento a todos os funcionários do Município, pela sua colaboração ao longo deste tempo, e principalmente, pela sua amizade. Mas alguém disse que em política não há gratidão e é um facto que o projecto do Partido Socialista foi preterido pelos riomaiorenses. Os eleitores escolheram outro projecto. Aceitamos democraticamente a escolha soberana dos riomaiorenses. -----

Agradecemos a todos aqueles que estiveram na defesa do nosso projecto e saudamos a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal, Dr.^a Isaura Morais e na sua pessoa todos os Vereadores e todos os que protagonizaram a sua candidatura ganhadora, felicitando-os a todos, dando-lhe os parabéns e formulando votos do exercício de bom mandato. Porque se assim for, valeu a pena ter mudado e quem ficará a ganhar serão todos os riomaiorenses. Queremos acreditar na capacidade de satisfazer as expectativas criadas, assim como na capacidade de aproveitar as oportunidades e vencer os desafios que este período de 2009-2013 vai trazer e que são irrepetíveis, já que será neste período de tempo, que ocorrerão as últimas hipóteses de usufruir dos fundos comunitários. Da nossa parte poderá a Presidente da Câmara contar com a nossa total lealdade democrática na defesa dos seus superiores interesses de Rio Maior e dos riomaiorenses, e fiéis aos eleitores que em nós votaram. E, ao juramento há dias feito, pautaremos o nosso exercício na oposição com elevação. Apoiaremos sempre o que for de apoiar, daremos as nossas sugestões e contributos no sentido de melhorar a decisão, repudiaremos e denunciaremos sempre que sentirmos que os interesses de Rio Maior e dos Riomaiorenses estão ameaçados. Estamos de contas certas com os riomaiorenses, não temos contas a acertar com ninguém. Temos orgulho no passado e a consciência confortada do dever cumprido. Acreditamos num futuro melhor e lutaremos por ele.” -----

VEREADORA, DRA. ANA CRISTINA LOBATO PINTO FRÓIS DE FIGUEIREDO E SILVA. ---

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 9 DE NOVEMBRO DE 2009

A Vereadora, Dr.^a Ana Cristina Lobato Pinto Fróis de Figueiredo e Silva interveio, desejando à Presidente e aos Vereadores, votos de um bom trabalho no exercício das funções para os quais haviam sido eleitos no dia 11 de Outubro último. Disse também ser com satisfação que iria exercer mais um mandato nos órgãos do Município, sendo o segundo mandato como Vereadora, precedido de três mandatos na Assembleia Municipal de Rio Maior. -----

A Vereadora disse que fora por vontade popular expressa no último acto eleitoral que a liderança do concelho de Rio Maior fora entregue à “Coligação Juntos pelo Futuro”, esperando que seja possível concretizar uma estratégia de desenvolvimento para o concelho, contribuindo para o bem-estar dos riomaiorenses. -----

Referiu-se também aos projectos em curso deixados pelo Executivo anterior, desejando que aqueles se concretizem durante e até final do ano de 2010. Disse também esperar pela inauguração das creches que estão em construção e pela concretização da candidatura à regeneração urbana que já fora aprovada bem como da inauguração da nova plataforma logística das Indústrias de Carne Nobre a construir na nova Área de Localização Industrial, num período de oito meses, num projecto da referida empresa e da Depomor.

A Vereadora, na sua intervenção, reportou-se igualmente à conclusão das obras de requalificação das estradas municipais e da implementação do processo de modernização administrativa em curso na Autarquia. Mais aditou ser sua expectativa que a Câmara de Rio Maior permaneça nos primeiros lugares, no que diz respeito ao pagamento aos fornecedores, esperando também uma gestão financeira rigorosa, que permitindo o bom funcionamento da Autarquia, nomeadamente, assegurando os postos de trabalho da Autarquia, o apoio a projectos diversos, a delegação de competências nas Juntas de Freguesia e também a continuação dos investimentos necessários no concelho de Rio Maior. -----

A Vereadora, no que se refere à alienação do património do Município, disse esperar que tal facto só seja uma realidade se houverem condições de mercado favoráveis, para que a Câmara não seja prejudicada. Referiu-se aos anos seguintes, como decisivos para o concelho de Rio Maior, ao nível do aproveitamento dos fundos comunitários, do combate à pobreza e à exclusão social, a escolarização da população e da qualificação da mão-de-obra, do

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 9 DE NOVEMBRO DE 2009

reforço da coesão social e do reforço de riqueza no concelho bem como da melhoria da qualidade dos serviços municipais, entre outros. -----

A Vereadora terminou, salientando que iria continuar a contribuir para a construção de um concelho onde “apeteça” viver e ajudar na qualidade de vida dos riomaiorenses, os quais deverão ser sempre a prioridade. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA. -----

A Presidente interveio, desejando um bom mandato a todo o Executivo e dizendo esperar que todos saibam honrar o voto dos riomaiorenses. -----

Disse também que, quem ganha, tem a função de governar com rigor e, quem perde, de fiscalizar com boa fé pelo que a população do concelho não irá perdoar se alguém no Executivo estiver a entravar ou a prejudicar o futuro de Rio Maior. -----

Referiu-se, ainda, às palavras do líder do Partido Socialista, aquando da tomada de posse dos Órgãos Autárquicos, que iria actuar no papel de oposição. Disse ainda que a população saberá reagir se tal facto significar obstrução. -----

A Presidente formulou também, um desejo: de todos respeitarem na política, a forma como se comportam, quando estão fora dela. -----

Referiu-se seguidamente, às suas próprias palavras, proferidas nas comemorações do feriado municipal, dizendo que os Vereadores eleitos pela “Coligação Juntos pelo Futuro”, não se irão comportar como “herdeiros”, porque o bom Autarca é aquele que nunca está satisfeito com o seu trabalho, considerando que em Rio Maior não está tudo feito, reportando-se aqui às palavras da Vereadora, Dra. Ana Cristina Silva, no que diz respeito aos projectos que terão que ser concretizados durante o ano de 2010 e de outros até final do mandato. -----

Disse também ser de mau gosto, afirmar que em Rio Maior estará tudo feito, porque se assim fosse, o resultado eleitoral teria sido outro. Aditando que os riomaiorenses estarão atentos, não escamoteando as afirmações pouco sérias que haviam sido proferidas durante a campanha eleitoral. -----

A Presidente concluiu, dizendo ser sua intenção saber e conhecer, na totalidade, a situação efectiva da Câmara Municipal e que seguramente os

próximos quatros anos seriam decisivos para o concelho. Mais salientou esperar que, acima de todas as questões, estejam sempre os interesses do concelho de Rio Maior e das suas populações. -----

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

DESPACHO Nº 121/2009 – NOMEAÇÃO DE VICE-PRESIDENTE. -----

Foi presente à Câmara o despacho n.º 121 da Sra. Presidente, datado de 4 de Novembro de 2009, sobre nomeação de Vice-Presidente. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DESPACHO Nº 123/2009 – NOMEAÇÃO DOS VEREADORES A TEMPO INTEIRO. --

Foi presente à Câmara o despacho n.º 123 da Sra. Presidente, datado de 4 de Novembro de 2009, sobre nomeação dos Vereadores a Tempo Inteiro. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO Nº. 3 DO ARTIGO 68º **DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO.**

DESPACHO Nº 122/2009 – FIXAÇÃO DO NÚMERO DE VEREADORES A TEMPO INTEIRO E/OU MEIO TEMPO. -----

Foi presente à Câmara o despacho n.º 122 da Sra. Presidente, datado de 4 de Novembro de 2009, sobre Fixação do Número de Vereadores a Tempo Inteiro e/ou Meio Tempo. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, solicitou esclarecimentos sobre se a nomeação dos Vereadores seria a meio tempo ou a tempo inteiro. -
A Presidente deu os necessários esclarecimentos acerca da questão

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 9 DE NOVEMBRO DE 2009

apresentada, clarificando, designadamente, que eram nomeação a tempo inteiro.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor de todos os Vereadores Eleitos pela Coligação “Juntos pelo Futuro” e pela Sra. Presidente e com as abstenções dos Vereadores Dr. Carlos Nazaré e Dra. Ana Cristina Silva, ratificar o presente Despacho, pelo qual se determinou, ao abrigo dos nºs 1 e 2 do artigo 58º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, fixar em três, para o presente mandato, o número total de Vereadores em regime de tempo inteiro e/ou meio tempo (um da competência do Presidente da Câmara e os restantes dois do Executivo Municipal). -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida fez a seguinte declaração de voto oral:-----

“O voto de abstenção vem no sentido de que compete ao Executivo fixar e organizar a sua forma de funcionamento. “ -----

A Vereadora, Dr.^a Ana Cristina Lobato Pinto Fróis de Figueiredo e Silva, subscreveu a presente declaração de voto. -----

ORDEM DO DIA

A Presidente propôs, uma alteração à Ordem do Dia, designadamente, passando para último lugar da agenda o assunto “Delegação de Competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara”. -----

Todos os membros do Executivo presentes concordaram com a alteração proposta. -----

PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR.-----

Foi presente à Câmara a Proposta da Sra. Presidente, datada de 4 de Novembro de 2009, sobre Periodicidade das Reuniões Ordinárias e Alteração

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 9 DE NOVEMBRO DE 2009

ao Regimento da Câmara Municipal de Rio Maior. -----

A Presidente interveio, fazendo a apresentação do assunto em questão, justificando, designadamente, os motivos da não alteração, do regimento, com excepção do dia das reuniões ordinárias da Câmara Municipal. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, interveio, referindo que a proposta em análise estava enquadrada na lei. Disse, contudo, não gostar das reuniões às quartas-feiras como anteriormente acontecia, e que às sextas-feiras, tendo os documentos de estar disponíveis dois dias antes, a reunião de agendamento teria de ser realizada à terça-feira, com pouco tempo para a disponibilização atempada daqueles pelos serviços. Considerou, também, ser complicado, face à calendarização das reuniões na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo e da Comunidade do Oeste. -----

O Vereador sugeriu, assim, que as reuniões se realizassem à segunda-feira, pelo facto de ser um dia em que não existem reuniões por parte das Comunidades referidas e também para permitir aos Vereadores que não estão a Tempo Inteiro, a preparação das reuniões durante o fim-de-semana, facilitando assim a vida aos autarcas. -----

A Presidente interveio, perguntando ao Vereador, Dr. Carlos Nazaré porque razão só agora questionara o dia das reuniões de Câmara, se outrora não concordava já com o dia em que aquelas se realizavam. -----

Disse também que o dia das reuniões da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo será neste mandato a quinta-feira, pelo que tal facto não prejudicará a consulta dos documentos previamente preparados para a reunião de Câmara.

No que diz respeito à questão colocada pelo Vereador, Dr. Carlos Nazaré, sobre as reuniões da Comunidade do Oeste disse não ter qualquer informação, por desconhecer se existirão compromissos agendados, já que nenhuma informação fora deixada pelo anterior Executivo, mostrando estranheza com tal facto. -----

A Presidente disse, ainda, que a decisão do dia para a realização das reuniões de Câmara fora discutida e falada com todos os Vereadores eleitos pela Coligação “Juntos pelo Futuro” e também com o Director do Departamento de

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 9 DE NOVEMBRO DE 2009

Administração Geral, apontando para o facto de os dois primeiros dias da semana serem para a preparação dos processos, para que possam estar disponíveis dois dias antes da reunião de Câmara e, como tal, possam ser consultados. -----

Concluiu, dizendo, que face à urgência manifestada pelos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista em terem os documentos disponíveis para a actual reunião e que por igualdade de razões não se conformariam em ter os documentos disponíveis apenas à sexta-feira, caso as reuniões se realizassem à segunda-feira, iria manter o dia proposto, agradecendo, não obstante, a sugestão apresentada pelo Vereador, Dr. Carlos Nazaré. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida interveio, referindo que no anterior Executivo existia um entendimento no que diz respeito ao dia da realização das reuniões de Câmara mas que respeita a proposta apresentada.

A Câmara deliberou por maioria, com os votos favor de todos os Vereadores Eleitos pela Coligação “Juntos pelo Futuro” e pela Sra. Presidente e com as abstenções dos Vereadores Dr. Carlos Nazaré e Dra. Ana Cristina Silva, de acordo com a presente proposta, o seguinte: -----

1- Que as reuniões ordinárias do Executivo Municipal de Rio Maior tenham lugar, nas segundas e quartas sextas-feiras de cada mês pelas, 10 horas. -----

2- Que, conseqüentemente, o n.º 1 do Artigo 2º do Regimento do Funcionamento das Reuniões da Câmara Municipal de Rio Maior, passe a ter a seguinte redacção: **“As reuniões ordinárias terão periodicidade quinzenal, realizando-se nas segundas e quartas sextas-feiras de cada mês, pelas 10 horas.”** -----

3- Que o restante clausulado do Regimento em apreço se mantenha em vigor para o presente mandato, até à sua eventual alteração. -----

APRECIACÃO E DECISÃO SOBRE A JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIA DO VEREADOR, DR. SILVINO MANUEL GOMES SEQUEIRA AO ACTO DE INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

Foi presente à Câmara um ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 9 DE NOVEMBRO DE 2009

datado de 4 de Novembro de 2009, sobre apreciação e decisão sobre a Justificação de Ausência do Vereador, Dr. Silvino Manuel Gomes Sequeira ao Acto de Instalação da Câmara Municipal. -----

A Presidente interveio, fazendo a apresentação do assunto em questão e respectivo enquadramento legal, propondo a aceitação da justificação, salientando, inclusive o tipo de documento apresentado. -----

Disse também que a não justificação por parte do Vereador, Dr. Silvino Sequeira, teria levado à imediata perda de mandato, por configurar renúncia nos termos da Lei. -----

A Presidente referiu, também, ser sua convicção que ninguém no Executivo terá qualquer interesse em não justificar a falta do Vereador em causa, dizendo que todos fazem falta, nomeadamente, pela sua experiência, na defesa dos interesses do concelho de Rio Maior. -----

Disse ter a certeza que o Vereador, Dr. Silvino Manuel Gomes Sequeira assumirá o seu cargo, porque se comprometera com tal facto num debate radiofónico, durante o período da Campanha Eleitoral -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida interveio, salientando que em discussão estaria somente a aceitação da justificação do Vereador, Dr. Silvino Manuel Gomes Sequeira. -----

A Câmara deliberou por unanimidade justificar a ausência do Vereador, Dr. Silvino Manuel Gomes Sequeira ao acto de instalação da Câmara Municipal, face à apresentação de competente justificação. -----

Quando eram onze horas e cinco minutos, a Presidente suspendeu a reunião de Câmara, invocando a necessidade de os serviços ultimarem a análise e eventuais acertos da proposta a apresentar no último ponto da agenda. -----

Quando eram doze horas e dez minutos, a Presidente retomou a reunião de Câmara. -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE DA CÂMARA.-----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 9 DE NOVEMBRO DE 2009

Foi presente à Câmara uma proposta da Presidente da Câmara, datada de 9 de Novembro de 2009, sobre Delegação de Competências da Câmara Municipal na Presidente da Câmara. -----

A Presidente interveio, fazendo a apresentação do assunto em questão, tecendo algumas considerações acerca do documento em análise, designadamente sobre a respectiva estruturação e conteúdos. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida interveio, dizendo que, em sua opinião a proposta em análise era menos clara que a que tinha sido aprovada pelo anterior Executivo, designadamente por não contemplar as referências legais das diversas competências. -----

Disse, ainda, que a proposta em causa requeria mais tempo, para poder ser feita uma análise mais exaustiva, já que não correspondia à que anteriormente tinha sido disponibilizada aos Vereadores, propondo que o assunto fosse votado numa outra reunião de Câmara. -----

O Vereador aditou que o documento em causa não é facilitador para os serviços da Autarquia. -----

O Vereador felicitou, não obstante, a Presidente, no que diz respeito às alterações apresentadas com a discriminação das competências que são referidas no Decreto-Lei n.º 555/99. -----

A Presidente interveio e face à alocação do Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, solicitou o apoio do Director do Departamento de Administração Geral, mormente sobre os eventuais prejuízos decorrentes do pretendido adiamento da deliberação. -----

O Director do Departamento de Administração Geral deu os necessários esclarecimentos acerca do assunto em questão, a pedido da Presidente, salientando, que o adiamento para data posterior, prejudicaria o bom funcionamento dos serviços. -----

A Presidente interveio, dando mais alguns esclarecimentos acerca das alterações que tinham sido efectuadas ao documento que previamente fora distribuído para consulta aos Vereadores. -----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 9 DE NOVEMBRO DE 2009

A Vereadora, Dr.^a Ana Cristina Lobato Pinto Fróis de Figueiredo e Silva interveio dizendo que tinham aceite a entrega dos documentos para consulta fora do prazo legal estabelecido, atendendo à situação específica de início de mandato e que o documento inicialmente entregue seguia a orientação anterior. Assim e não obstante aceitarem a alteração da ordem de trabalhos e a apresentação do novo documento para análise, teriam de avaliá-lo com tempo. Referiu, ainda, que o documento ora em apreço estava bastante alterado e que se existirão algumas situações que estarão clarificadas e de leitura mais fácil, também outras se configurarão como menos explícitas, dando como exemplo o que diz respeito às faltas dos membros do Executivo Municipal nas reuniões de Câmara. -----

Em face do exposto, quando eram doze horas e quarenta e cinco minutos, a Presidente suspendeu a reunião de Câmara, acordando retomar os trabalhos às dezasseis horas, para que todos os Vereadores pudessem ter tempo para analisar o documento com o cuidado devido e para que a proponente pudesse também ponderar algumas das sugestões e comentários tecidos. -----

Quando eram dezasseis horas, a Presidente retomou a reunião de Câmara. -----

A Presidente interveio, dando mais alguns esclarecimentos acerca das alterações que entretanto, tinham sido efectuadas ao documento, para facilitar o funcionamento dos serviços, ainda que considerasse uma redundância colocar o normativo a que se respeitava as respectivas competências. Aditou reconhecer a qualidade dos técnicos da Autarquia e que seguramente não iriam ter dificuldades em trabalhar com o documento colocado para discussão.

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida interveio, dizendo ter ficado agradado com o Executivo, por este ter admitido que era possível melhorar a proposta, designadamente no que se referia aos seus anteriores comentários. E realçou a capacidade dos serviços da Câmara na elaboração das propostas, que sustentem a vontade do Executivo aqui traduzida na apresentação de um documento mais fácil de ser trabalhado. -----

O Vereador seguidamente, salientou considerar uma grande ousadia e uma grande coragem para um Executivo que tomava posse poucos dias, antes e

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 9 DE NOVEMBRO DE 2009

cujos membros, com excepção de um elemento, não tinham experiência autárquica municipal, em decidir “esvaziar” a Câmara de competências. E deu como exemplo as primeiras vinte e cinco competências, face ao elenco das passíveis de delegação. -----

O Vereador reportou-se também às competências da Câmara, em matéria de licenciamento e fiscalização, tecendo considerações acerca das mesmas. -----

Concluiu dizendo que os assuntos do grupo B e D da presente proposta em apreço encontravam-se mais clarificados, referindo que se justificara como tal, a suspensão da reunião de Câmara, para que o documento pudesse ser melhorado. -----

A Câmara deliberou por maioria, com os votos favor de todos os Vereadores Eleitos pela Coligação “Juntos pelo Futuro” e pela Sra. Presidente e com as abstenções dos Vereadores Dr. Carlos Nazaré e Dra. Ana Cristina Silva, de acordo com a presente proposta, delegar na Presidente da Câmara as competências ali elencadas. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida fez a seguinte declaração de voto oral: -----

“Abstive-me nesta proposta de Delegação de Competências, porque entendo que a mesma poderia estar melhor elaborada, embora reconhecendo que compete à Câmara e à maioria estabelecer a sua organização.” -----

A Vereadora, Dr.^a Ana Cristina Lobato Pinto Fróis de Figueiredo e Silva, subscreveu a presente declaração de voto. -----

A Presidente interveio de seguida, informando sobre a calendarização das reuniões ordinárias do mês de Novembro e respectivas alterações. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida interveio, solicitando esclarecimentos. ---

O Director do Departamento de Administração Geral, a pedido da Presidente, prestou os necessários esclarecimentos. -----

ENCERRAMENTO

Quando eram dezassete horas e quinze minutos a Presidente, Dra. Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais a presidir, deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual se lavrou minuta para os efeitos imediatos e a presente acta, a qual vai ser assinada pela Presidente da Câmara e por mim, Paulo António Pardal Dias Jorge, Director do Departamento de Administração Geral, que a redigi. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA: _____

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL: _____